

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

113.472

12 de dezembro de 2022

01

IMÓVEL: Lote n. 33/34, da Quadra C-22, situado à Rua 69, no Loteamento denominado "JARDIM GOIÁS", em Goiânia-GO, com uma área total de 1.160,00m², com as seguintes medidas, limites e confrontações: 29,00m de frente com a Rua 69; 29,00m de fundo, confrontando com os Lotes 05 e 06; 40,00m pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01 e 02; e, 40,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 32. **PROPRIETÁRIA:** MEDAN - SISTEMA AVANÇADO DE SERIGRAFIA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.713.867/0001-88, com sede na Rua 12, 161, Jardim Goiás, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas ns. 30.192 e 34.428, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Protocolo n. 295.118, em 2.12.2022. Emolumentos: R\$ 48,72. Tx. Judiciária: R\$ 17,97, ISSQN: R\$ 2,44, FUNDESP: R\$ 4,87, FUNEMP: R\$ 1,46, FUNCOMP: R\$ 1,46, FEPADSAJ: R\$ 0,97, FUNPROGE: R\$ 0,97, FUNDEPEG: R\$ 0,61. Selo: 00532208212164425430126. Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2022.

Av-1-113.472 em 12/12/2022. Protocolo n. 295.118, em 02.12.2022. **FUSÃO DE MATRÍCULAS.** Em razão de requerimento da proprietária (M-PRÉMATRÍCULA2922) datado de 18.10.2022, procedeu-se à fusão das matrículas ns. **30.192** e **34.428**, ambas deste ofício, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (registros anteriores). O requerimento e documentos que o instruem ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Apresentado a certidão de rememoração n. 30307/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia-GO, em 29.9.2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Edição n. 7900 de 6.10.2022, bem como Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 1020220163757, datado de 8.7.2022 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. Tx. Judiciária: R\$17,97, ISSQN: R\$ 1,89, FUNDESP: R\$3,77, FUNEMP: R\$1,13, FUNCOMP: R\$1,13, FEPADSAJ: R\$0,75, FUNPROGE: R\$0,75, FUNDEPEG: R\$0,47. Selo de fiscalização: 00532212012829625430068. Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva inscrito no CPF nº 408.286.972-72 em 13/12/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **113.472**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 20/12/2022 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos:	R\$ 39,29
Taxa Judiciária:	R\$ 17,42
Fundos:	R\$ 8,36
ISSQN:	R\$ 1,96
Total:	R\$ 67,03



Selo eletrônico:
00532212143832126800202
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.